PORTARIA Nº 858 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências"; e,

Considerando o Artigo 61 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos,** em **substituição a licença maternidade** da titular, enquanto perdurar o período da licença, previsto para findar em 03 de maio de 2024, o servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome **REINALDO APARECIDO BRUNIERA**	**Matrícula** 917274	**R.G.** 18.731.450-0 SSP/SP
Cargo Efetivo **Técnico em Segurança do Trabalho**		
Cargo em Comissão a substituir **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**		
Titular do cargo **TALITA GONÇALVES DOS REIS**	**Matrícula** 918017	**R.G.** 54.737.745-9 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de novembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf